



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 199/2015**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção e iluminação da rua Esquerda, no bairro Novo Horizonte, bem como limpeza e manutenção da lavanderia. **J U S T I F I C A T I V A A** justificativa se faz necessária, devido a falta de iluminação que se encontra o bairro, ressalto que está completamente em total abandono a referida lavanderia que era muito utilizada pelos moradores do referido bairro. Sala das Sessões, 14 de Abril de 2015.

**Sala das Sessões, 14 de Abril de 2015**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

